PORTARIA Nº 09/2022

Autoriza viagem de vereadores e de servidor a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os Vereadores Thiago Siqueira Marques eRitieli Aparecida Graciano Rodrigues e o Servidor Carlos Henrique de Souzaa viajarem entre os dias 26 de abril de 2022 a 29 de abril de 2022 a Belo Horizonte/MG, representando a Câmara Municipal, para participarem do curso “OFICINA DE ATUALIZAÇÃOE REVISÃO DA LEI ORGÂNICAE REGIMENTO INTERNO”.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem será concedido, aos vereadores, o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R$ 300,00 (trezentos reais) para combustíveis e lubrificantes e R$ 90,00 (noventa reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 25 de abril de 2022.

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br